



LEI Nº 656/2019.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
TITULAÇÃO DE IMOVEL DO NÚCLEO URBANO  
DE PARANHOS - MS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito de Paranhos, Dirceu Bettoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.431/77 e Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016.

**Parágrafo 1º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**CLEBER GIMENEZ BRITES**, brasileiro, solteiro, diarista, portadora do RG 2.096.541 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 050.427.071-07, **Lote 04, da Quadra 003**, com área de 14.00 x 35.00 = 490.00m<sup>2</sup>. Localizado na Rua João Ponce de Arruda, nº 2720, Centro, Paranhos/MS.

**Parágrafo 2º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**JJAREZ CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, funileiro, portadora do RG 1112837 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 894.424.311-53, **Lote 011, da Quadra 075**, com área de 14.00 x 35.00 = 490.00m<sup>2</sup>. Localizado na Rua João Ponce de Arruda, nº 1369, Centro, Paranhos/MS.

**Parágrafo 3º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**MALPEKE CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 17.344.242/0001-03, **Lote 09, da Quadra 113**, com área de 15,00 x 50,00 = 1.250,00m<sup>2</sup>. Localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 767, Vila Nova, Paranhos/MS.

**Parágrafo 4º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**MARTA EDNA COLI**, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG 583.233 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 501.452.661-68, **Lote 11, da Quadra 122**, com área de 14.00 x 35.00 = 490.00m<sup>2</sup>. Localizado na Rua Washington Luiz, nº 103, Vila Nova, Paranhos/MS.



**Parágrafo 5º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**SEDENIR JOSE MIAN**, brasileiro, casado, servidor público, portadora do RG 1061620 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 008.409.901-11, **Lote 05, da Quadra 033**, com área de 14.00 x 35.00 = 490.00m<sup>2</sup>. Localizado na Rua Furtuoso Silveira da Cunha, nº 2232, Centro, Paranhos/MS.

**Parágrafo 6º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**SILVERIO BRITZ**, brasileiro, viúvo, lavrador, portadora do RG 628.256 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 021.434.281-62, **Lote 12, da Quadra 091**, com área de 14.00 x 35.00 = 490.00m<sup>2</sup>. Localizado na Rua Washington Luiz, nº 965, Centro, Paranhos/MS.

**Parágrafo 7º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

**VIVIAN CRISTINA MIRANDA PRIETO SANTOS**, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG 1624823 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 026.042.281-90, **Lote 16 – Fração “A”, da Quadra 002**, com área de 15.00 x 20.00 = 300.00m<sup>2</sup>. Localizado na Avenida Alberto Ratier, 2679, Centro, Paranhos/MS.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2019.

**DIRCEU BETTONI**  
Prefeito Municipal